Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 455 Rao

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.085	26/06/2000	

Projeto de Lei nº. 065 **de** _____ **de** _____ **de 2.000.**

Denomina de OVÍDIO MAZIERO, Rua 5 localizada no Loteamento "Colina Verde".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2000, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2.000, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua 5, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **OVÍDIO MAZIERO.**

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 26 DE JUNHO DE 2.000.

ÍTALO MAZIERO JÚNIOR
Vereador

Fls. nº 3
Proc. 455 1200

BIOGRAFIA: MAZIERO, OVIDIO

OVIDIO MAZIERO, FILHO DE ADOLFO MAZIERO E ANTONIA MADALENA COLPANI MAZIERO.

NASCEU EM 03/06/1929, NA CIDADE DE MOCOCA, ONDE SEMPRE VIVEU. MORREU EM 11/03/1995.

FOI AGRICULTOR, GOSTAVA DA TERRA E DE PLANTAR. PROPRIETÁRIO DO SÍTIO APARECIDA.INVESTIU NO COMÉRCIO, TRABALHANDO COM SERRALHERIA E EMPACOTAMENTO DE ARROZ.

CASOU-SE COM LUZIA CANESQUI MAZIERO E DESTE CASAMENTO NASCERAM 12 FILHOS.

HOMEM HONESTO E TRABALHADOR, LUTOU PELA AGRICULTURA ATÉ O FIM DE SUA VIDA, POIS A CONSIDERAVA IMPORTANTE PARA O DESENVOLVIMENTO DA NAÇÃO.

MUITO ALEGRE, GOSTAVA DE DANÇAR FORRÓ E FREQUENTAVA O CÍRCULO OPERÁRIO MOCOQUENSE, ONDE TINHA MUITOS AMIGOS.

A FAMÍLIA AGRADECE A HOMENAGEM.

SUA ESPOSA E FILHOS.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 4
Proc. 455 2000

DESPACHOS

Processo nº. 455 / 2000.

Projeto de Lei nº. 065/2000

DESPACHO

A(s) Comissões..... Justiça
..... Educação
Sala das Sessões, 26 / 6 / 2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 27 / 6 / 2000
com o prazo de 15 dias
vencivel em 11 / 8 / 2000
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
CIDO EMANUEL
com prazo de 7 dias vencivel em 3 / 8 / 2000
Sala das Comissões
27 / 6 / 2000

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 27 / 6 / 2000
com o prazo de dias
vencivel em 11 / 8 / 2000
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
RONALDO CORADINI
com prazo de 7 dias vencivel em 3 / 8 / 2000
Sala das Comissões
28 / 6 / 2000

Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por U U
Sessão 7 de 8 de 2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

ADIAMENTO DE DISCUSSÃO
Do Vereador ITALO MAZIERO
Adiamento 1 Sessão
Sala das Sessões 14 / 08 / 2000

Presidente

APROVADO
Sala das Sessões / /

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por U U
Sessão 4 de 8 de 2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Fls. n.º 5
Proc. 455/00

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.065/2000

INTERESSADO :- ITALO MAZIERO JUNIOR

RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- Denominando de Ovidio Maziero a Rua 5 Localizada no loteamento Colina Verde.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 07 de Agosto de 2.000.

Relator
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 07 de Agosto de 2.000.

Ronaldo Corraini

Jose Francisco Ribeiro

Fls. n.º 6
Proc. 455/2000

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.065/2000

INTERESSADO :- ITALO MAZIERO JUNIOR

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina de Ovidio Maziero a Rua 5 Localizada no no loteamento Colina Verde.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 07 de AGOSTO de 2000.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 07 de Agosto de 2000.

Luiz Braz Mariano

Jose Francisco Ribeiro

Fls. n.º 7
Proc. 455/2000

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 22 de Agosto de 2.000.

Of. nº. 622/2.000-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do Autógrafo nº. 078/2.000, referente ao Projeto de Lei nº. 065/2000, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, aprovado por esta Casa em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de Agosto último.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 8
Proc. 455/2000

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 078 DE 2.000.

Projeto de Lei nº. 065/2.000.

Denomina de OVÍDIO MAZIERO, Rua 5 localizada no Loteamento "Colina Verde".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 21 de Agosto de 2000, aprovou Projeto de Lei nº. 065/2.000, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua 5, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **OVÍDIO MAZIERO.**

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE AGOSTO DE 2.000.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário